



Recurso do Rei é rejeitado no Rio de Janeiro

A 4ª Câmara Cível rejeitou a argumentação do cantor Roberto Carlos, por unanimidade, que pedia anulação da decisão da juíza Maria Leonor Jordan. A juíza foi responsável pela condenação do cantor no processo de plágio da música “O careta”.

O músico Sebastião Braga alega que a música “Loucuras de Amor”, é de sua autoria, mas teria sido plagiada pelos cantores Roberto e Erasmo Carlos.

Em decisões anteriores, Roberto e Erasmo Carlos foram condenados a pagar indenização pelo uso indevido da música.

A Justiça também determinou que fosse registrado o nome do compositor nas capas dos discos ainda não distribuídos e publicados. ([Clique aqui para mais informações sobre o caso](#))

Date Created

20/12/2000